



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA N° 825/2026 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

**RATIFICA A PORTARIA 731 DE 09 DE JANEIRO DE 2025 QUE DISPÕE
ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 0001/2023,
DA EMPRESA PREVENNIR ENGENHARIA EIRELI, PARA ATENDER A
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art.1º - Fica RATIFICADA a designação da servidora **Marilene Freitas Pinto Macedo – titular**; e **Ricardo da Silva Castro – suplente**, para exercerem a função de **Fiscal do Contrato n°001/2023**; para acompanhar a entrega e fiscalizar o cumprimento contratual, que visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente em Saúde e segurança no trabalho, visando à elaboração, implantação e acompanhamento do Laudo Técnico de condições Ambientais do trabalho LTCAT, para atender a Câmara Municipal de Presidente Kennedy conforme disposto na Portaria 731/2025.

Art. 2º Fica a servidora acima, igualmente CIENTE de que:

- a)** A falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa;
- b)** A partir deste momento a Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da contratação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de dezembro de 2025.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy, 07 de janeiro de 2026.

Fabio Feliciano de Oliveira
Presidente CMPK-ES

CERTIDÃO
N. 825/2026
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal,
com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/05/2019.
Em: **14/01/2026**
Servidor: **14/01/2026**

CERTIDÃO
Certifico que **Portaria N° 825/2026**
foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014

De 09/05/2019
Data: **14/01/2026**
Servidor(a): **fg**
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES